



**PROCESSO N° : 34.386-2/2019**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

**DESPACHO 1064/2020/GCS/JBC**

Trata-se de Processo de Acompanhamento Simultâneo de atos pertinentes às Contas de Governo, exercício 2020, especificamente sobre análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Considerando a sugestão da **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do presente **Processo aos autos de n.º 10.046-3/2020** (CONTAS DE ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2020).

Após, encaminhe-se à **Secex de Receita e Governo**, para as providências necessárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

